



DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Piquet Carneiro compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no exercício corrente de 2025, a Câmara Municipal de Piquet Carneiro declara a inexistência de identificação das transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto e da origem (órgão repassador/concedente), uma vez que não há registros nesse sentido.

Câmara Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, aos 30 de maio de 2025

EDCARLOS VITURIANO ANDRADE

Presidente



Rua Cícero Alencar nº 108 – Centro
CEP: 63.605-000 – Piquet Carneiro – Ceará



secretaria@camarapiquetcarneiro.ce.gov.br



CEP: 63.605-000
Contato: (88) 3516-1699
CNPJ/MF: 02.042.388/0001-19